

**CERTIFICADO SANITÁRIO PARA ENTRADA NO CAMBOJA DE GATOS COMO ANIMAIS DE COMPANHIA
SEM CARÁTER COMERCIAL**

HEALTH CERTIFICATE FOR THE ENTRY IN CAMBODIA OF PETS CATS WITHOUT COMMERCIAL PURPOSES

País de origem/Country of origin: PORTUGAL

I - IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL/ANIMAL IDENTIFICATION

Nome/Name

Espécie/Species

Sexo/Sex

Raça/Breed

Data de nascimento/Date of birth

Cor/Colour

Chip (indicar n.º e posição)/Chip (state n.º. and position)

II - PROCEDÊNCIA DO ANIMAL/ORIGIN OF THE ANIMAL

Proprietário do animal: Nome e morada /Animal's owner: Name and address

III - CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA/HEALTH INFORMATION

Eu, o abaixo assinado veterinário oficial, certifico o seguinte em relação ao animal identificado em I/l, the undersigned official Veterinarian, certify that the animal above described meets the following requirements:

Que foi examinado e considerado saudável na data de partida não apresentando sinais clínicos de qualquer de doença contagiosa/It has been examined and find in good health at the date of departure and shows no clinical signs of any contagious disease.

Que foi vacinado, há pelo menos 14 dias antes da data de partida, contra a raiva, panleucopénia, calicivirose e herpesvirus felino/It has been vaccinated, at least 14 days before departure, against rabies, penleucopenia, calicivirus and herpesvirus.

O presente certificado é válido por 10 dias após a data da emissão/This certificate is valid for 10 days from the date of issue

Atenção/Attention:

O regresso a Portugal implica uma colheita de sangue efetuada por um veterinário habilitado, pelo menos 30 dias após a vacinação da raiva* do animal previamente identificado com microchip e 3 meses antes da circulação. Este prazo de 3 meses não se aplica se a análise de sangue for realizada, com resultado favorável, antes do animal ter deixado o território da Comunidade. Consulte o Regulamento (UE) N.º 576/2013.

***Entenda-se esta vacinação como uma primo-vacinação, não sendo aplicável o período de espera de pelo menos 30 dias numa revacinação efetuada dentro do período de validade da vacinação anterior.**

The return to Portugal involves a blood sample taken by an authorised veterinarian, at least 30 days after antirabies vaccination* of an animal previously identified by microchip and 3 months before being moved. This 3-month period shall not apply if the blood test was carried out, with favourable result, before the animals left the territory of the Community. Consult Regulation (EU) No 576/2013.

*This vaccination is understood as a primo-vaccination, and the waiting period of at least 30 days is not applicable to a revaccination carried out within the period of validity of the previous vaccination.